

## Termo de Referência – Projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia

Suzano-Sofidel-IABS

Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração e monitoramento da execução de Planos de Implantação de Quintais Produtivos do Projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia

Serviços Técnicos Especializados na modalidade de produto

Brasília, 14 de julho de 2023

### Resumo

Este Termo de Referência estabelece objetivos, diretrizes, condições e disposições gerais para a contratação, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS), no âmbito do Projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia, de serviços especializados para elaboração e monitoramento da execução de Planos de Implantação de Quintais Produtivos do Projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia, visando a diversificação da alimentação dos beneficiários do projeto.

### O Projeto

O projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia, apoiado pela Suzano e Sofidel, com apoio da Amazon Onlus, é uma iniciativa de desenvolvimento socioambiental a ser implementado no Maranhão, com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS como parceiro implementador. A área de intervenção está delimitada no entorno do corredor ecológico (faixa de cobertura vegetal existente entre remanescente de vegetação primária, em estágio médio e avançado de regeneração, capaz de propiciar habitat ou servir de área de trânsito para a fauna residente nos remanescentes) em fase de implementação pela Suzano, localizado no Bioma Amazônia (entre os estados do Maranhão e Pará). Serão beneficiadas diretamente 4 unidades de negócio, 2.400 pessoas, com o intuito de contribuir com o ODS de erradicação da pobreza, colocando 1.400 pessoas acima da linha da pobreza (considerada como renda pessoal de USD1,5 por dia).

O objetivo geral da iniciativa é promover a sociobiodiversidade da Amazônia por meio do fortalecimento dos arranjos produtivos da produção da agricultura de pequena escala e de base familiar

no entorno do Corredor de Biodiversidade da Amazônia, contribuindo com a restauração florestal, conservação ambiental, incremento de renda e melhoria na qualidade de vida das populações locais.

Para tanto, foram elencados quatro objetivos específicos, que, traduzidos em atividades, perfazem o escopo do projeto, a saber: (i) fortalecimento institucional das organizações socioprodutivas beneficiárias; (ii) contribuir para a soberania alimentar das famílias envolvidas; (iii) fortalecer os arranjos produtivos locais, promovendo os processos de organização, beneficiamento e comercialização da produção de base comunitária e (iv) fortalecer as Áreas de Proteção Permanente de suas propriedades, conectando fragmentos para o desenvolvimento de paisagens naturais produtivas.

O projeto será implementado ao longo de 36 meses, tendo seu início acontecido em 2023. O orçamento total disponibilizado para tal é o equivalente em Reais a EUR1.200.000, sendo o aporte feito em proporções equitativas pelas duas instituições apoiadoras ao longo do período de 3 anos.

### **Arranjo institucional do Projeto**

O Projeto conta com apoio da Suzano e da Sofidel. A Suzano é a maior produtora de celulose do mundo, e a Sofidel, seu principal cliente na Europa, é líder na produção de papel tissue na Itália e Europa. A Amazon Onlus é uma ONG italiana que faz a conexão financeira e técnica da Sofidel com o Brasil. O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é o responsável pela execução e implementação do Projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia.

A governança se dá por meio de um Comitê Gestor, com representantes das instituições mencionadas, para fins de tomada de decisões, realização de ajustes e balizamentos no planejamento e demais definições que se façam necessárias ao longo da execução das atividades.

### **Responsável pela contratação**

Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em [www.iabs.org.br](http://www.iabs.org.br)).

Já implementou mais de 350 projetos, de pequeno, médio e grande porte, apoiados por instituições públicas e privadas, organismos bilaterais e multilaterais, cooperação internacional e com governos e empresas privadas.

### Área de atuação do Projeto



O Projeto irá focar seus esforços no fortalecimento das associações de moradores e agricultores na zona de amortecimento do Corredor, conforme indicado no mapa (Figura 1). Esse recorte permite privilegiar ações do Projeto de acordo com a realidade de cada grupo beneficiário, promovendo a coerência entre as necessidades de cada localidade e as atividades propostas. Isso possibilitará que o Plano de Implantação dos quintais produtivos seja elaborado de

forma mais assertiva, considerando o contexto atual dos moradores de cada agrovila e assentamento rural contemplado.

### Público alvo do Projeto

#### *Situação organizacional*

As 17 associações beneficiárias do Projeto estão situadas em 3 diferentes municípios, embora o município de Itinga do Maranhão (MA) concentre a maior parte delas. Verificou-se que 80% das associações estão com CNPJ ativo e sem dívidas. Todas possuem diretoria eleita e conselho fiscal. Possuem algum nível de organização pois registram suas reuniões em atas, mas em contrapartida não possuem uma agenda de reuniões com frequência definida. Segundo os representantes legais entrevistados, apesar de as associações beneficiárias possuírem no estatuto a obrigatoriedade da contribuição mensal dos sócios, há um alto nível de inadimplência, por isso as associações não possuem dinheiro em caixa.

Nenhuma das associações beneficiárias possui a DAP Jurídica (Declaração de Aptidão ao PRONAF), e, portanto, não estão aptas para realizar a venda da produção de seus associados através de seu CNPJ. Mesmo que possuíssem, seus sócios não produzem em volume suficiente para atender a compras institucionais, tais como PAA - Programa de Aquisição de Alimentos e PNAE - Programa Nacional de

Alimentação Escolar, ou estabelecer outro canal de comercialização perene. Outra informação relevante sobre as organizações sociais dos agricultores é que, com exceção de duas delas, os representantes legais possuem legitimidade nas comunidades rurais onde estão situados. Vale ressaltar que somente 30% das associações são presididas por mulheres.

#### *Quintais produtivos*

A partir das informações levantadas na primeira etapa do estudo, foi constatado que a composição dos quintais varia bastante entre famílias, agrovilas e assentamentos, embora a mandioca (farinha) e a macaxeira sejam os cultivos mais comuns. Os entrevistados e os representantes das associações disseram ter interesse na diversificação dos quintais, em especial espécies frutíferas e aumento da variedade de hortaliças folhosas. A criação de pequenos animais é muito comum nos quintais e nos arredores das casas, sendo a produção de galinhas a mais presente em todas as localidades.

#### *Cadeias produtivas*

Com relação às cadeias produtivas, atualmente a maior parte dos cadastrados no Projeto não obtêm renda monetária da agricultura familiar, principalmente quando se trata das comunidades rurais de Itinga do Maranhão (MA). A maioria produz alimentos de origem animal e/ou vegetal para consumo próprio. Mais de 60% do total de beneficiários recebem algum auxílio do governo (Bolsa Família, aposentadoria, BPC, etc) de onde obtêm recursos para suprir suas necessidades para além dos alimentos produzidos localmente.

Entretanto, em algumas agrovilas de Itinga do Maranhão (MA) foi verificado que o pequeno volume excedente da produção de milho, arroz, feijão, mandioca (farinha), pimenta do reino, entre outros, é comercializado por uma parte das famílias, com destaque para o milho, que representa cerca de 92% do volume de produção que é vendido. Também foi identificado que, na agrovila São Jorge, em Cidelândia (MA), a produção de leite é a principal fonte de renda dos agricultores, e que no Vale do Sapucaia, em Ulianópolis (PA), as famílias são feirantes e vendem suas produções de frutas, farinha, hortaliças, carne de galinha e alguns produtos beneficiados artesanalmente.

Os principais desafios à atividade agrícola apontados pelos beneficiários foram a falta de máquinas e equipamentos (61,08%), os preços dos insumos (48,11%), falta de equipamentos de irrigação (31,89%), falta de mão de obra (28,11%) e transporte (27,84%), considerando que, cada entrevistado pôde apontar mais de um desafio.

#### *Corredor de Biodiversidade*

Do total de 9.000 hectares do traçado do Corredor de Biodiversidade da Amazônia elaborado pela Suzano, 839,27 hectares atravessam 5 projetos de assentamento (P.A.) que fazem parte da área de abrangência do Projeto em Itinga do Maranhão (MA). Nessas áreas de intersecção entre o Corredor e os assentamentos, há 150 hectares a serem restaurados, seja através de técnicas de restauração ecológica ou da implantação de sistemas agroflorestais.

A partir de um levantamento preliminar por sensoriamento remoto realizado pela equipe de Meio Ambiente Florestal da Suzano, foram verificados diferentes usos do solo nessas áreas: pasto, pasto sujo, agricultura, vegetação nativa, fragmentos de vegetação nativa, estrada e outros usos. A partir disso, o próximo passo será identificar cada uma dessas áreas, para determinar se são lotes de assentados ou áreas de Reserva Legal ou Áreas de Preservação Permanente, e então propor as ações de restauração para o (s) responsável (is).

#### *Considerações adicionais*

Devido à distribuição geográfica das agrovilas onde estão situadas as Organizações Socioprodutivas do projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia, serão formados dois Comitês de Gestão Territorial (CGT) para facilitar a execução das atividades previstas, ambos no município de Itinga do Maranhão (MA), reunindo as associações de diversas agrovilas que são mais próximas entre si:

#### Comitê de Gestão Territorial “50 Bis”:

8 Agrovilas: 50 Bis, Vale do Ipê, Bandeirantes, Santa Isabel, Casa Branca, Monte Alegre, Alto Alegre do Ipuí e Novo Mundo Rural.

#### Comitê de Gestão Territorial “Gurupi”:

6 Agrovilas: Maranhão do Sul, Açaizal, Ipanema, Nova Esperança, Canaã, Horizonte Azul.

### **Objetivos da contratação**

Objetivo Geral: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração e monitoramento da execução do Plano de Implantação de 150 quintais produtivos, visando a diversificação na alimentação dos beneficiários do projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia.

#### Objetivos Específicos:

- i. Elaborar um Plano de Implantação para 150 quintais produtivos distribuídos nas 16 agrovilas abrangidas pelo projeto, observando as informações contidas no Estudo de Marco Zero e no Diagnóstico Rural Participativo disponibilizados pelo IABS;

- ii. Capacitar os(as) agentes multiplicadores(as) do projeto para a implantação dos quintais produtivos;
- iii. Capacitar as famílias beneficiárias do projeto quanto à importância da diversificação na alimentação e do uso das PANC (Plantas Alimentícias Não Convencionais);
- iv. Monitorar e assessorar a implantação de 150 quintais produtivos pelos agentes multiplicadores do projeto e famílias envolvidas.

### **Produtos**

Todas as atividades realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do IABS e serem realizadas de acordo com as diretrizes do Projeto. Os produtos são apresentados abaixo em ordem cronológica:

#### Produto 1: Plano de Trabalho.

O Plano de Trabalho deverá conter um cronograma detalhado de atividades a serem realizadas para o desenvolvimento e execução do Plano de Implantação dos quintais produtivos, seguindo as etapas delineadas neste documento. Deverá resultar de uma análise do sumário apresentado no anexo a este Termo de Referência, com as informações técnicas sobre critérios a serem utilizados no planejamento dos quintais, as metodologias e temas previstos para as capacitações, o agendamento de viagens e logística para a visita de reconhecimento, a capacitação dos agentes multiplicadores e das famílias, e demais interações consideradas necessárias ao pleno desenvolvimento do Plano de Implantação.

Obs.: Este produto deverá ser apresentado e discutido ao longo de seu desenvolvimento, preferencialmente com a participação da equipe do Projeto.

#### Produto 2: Plano de Implantação.

O Plano de Implantação a ser apresentado no âmbito da contratação resultante do processo seletivo iniciado por este documento, deverá conter, minimamente: um diagnóstico sobre a situação atual dos locais onde serão implantados os quintais, realizado a partir do Estudo de Marco Zero e o Diagnóstico Rural Participativo fornecidos pelo IABS, além das informações obtidas na visita de reconhecimento às agrovilas; os arranjos dos quintais produtivos a serem implantados, que sejam compatíveis com o contexto de cada local, junto a um cronograma de implantação de acordo com o calendário agrícola das espécies que irão compor os arranjos; os insumos (adubos, semente, mudas, etc), materiais (tela,

mourões, etc) e ferramentas (enxada, tesoura de poda, etc) necessários à implantação e manutenção dos arranjos de quintais produtivos propostos; as datas, locais, temas e metodologias previstos para a capacitação dos(as) agentes multiplicadores(as); as datas, locais, temas e metodologias previstos para a capacitação das famílias; as ações, metodologia e cronograma para o monitoramento e assessoria na implantação dos quintais produtivos.

Obs.: Esses produtos deverão ser apresentados e discutidos em reuniões com a participação da equipe do Projeto.

### Produto 3: Relatório Parcial - Capacitações.

O Relatório Parcial deve reunir informações sobre as capacitações dos agentes multiplicadores e das famílias, com planejamento previsto no Plano de Trabalho e no Plano de Implantação (descritos acima). O produto deve apresentar: uma linha do tempo das atividades realizadas; registros fotográficos e listas de presença das capacitações; uma avaliação sobre a participação e engajamento dos agentes multiplicadores e das famílias a partir dos diferentes temas e metodologias abordados nas capacitações; e os desafios encontrados na realização das atividades.

### Produto 4: Relatório Final – Implantação e monitoramento.

O Relatório Final deve apresentar uma descrição detalhada sobre a implantação e o monitoramento da implantação dos quintais produtivos em cada localidade abrangida pelo Projeto, contendo registros fotográficos da implantação e uma avaliação sobre o êxito da implantação em cada local, executada pelos agentes multiplicadores.

### Considerações finais sobre os produtos:

Cabe à instituição contratada participar de reuniões de nivelamento e monitoramento, previamente agendadas, prioritariamente em formato online, com a equipe do Projeto, sempre que necessário. Também compete à instituição selecionada realizar relatorias de reuniões, visitas de campo, oficinas participativas e relatórios parciais dos produtos.

Durante o período de execução das atividades descritas neste Termo de Referência, deverão ocorrer ao menos quatro reuniões ordinárias com a equipe do IABS. A primeira reunião ocorrerá no momento imediatamente após a seleção e assinatura do contrato, para fins de alinhamento. A segunda reunião será para devolutiva sobre o Plano de Implantação entregue. A terceira reunião será para uma

devolutiva sobre o Relatório Parcial, e a quarta e final para apresentação, uma devolutiva sobre o Relatório Final.

Reuniões extraordinárias virtuais podem ser convocadas pela equipe do IABS a qualquer momento durante a execução do Projeto, devendo a contratada atender à convocação. A contratada também pode sugerir reuniões extraordinárias, que deverão ser previamente aprovadas. O agendamento das reuniões extraordinárias deve ocorrer em comum acordo entre as partes, tendo como prioridade o atendimento às demandas internas ou externas do Projeto, devendo a contratada realizar os ajustes necessários para atender às convocações.

Os produtos deverão ser entregues nos formatos A4, com estilo de página e escrita a ser fornecido quando do início dos trabalhos, elaborados com o uso de processador de texto e planilha eletrônica em formatos compatíveis com o MSOffice, MSProject e Adobe Acrobat mais recentes. Quando da construção de planilhas e formulários, o formato a ser adotado é o Excel. No caso de utilização de outros softwares para elaboração de ilustrações, gráficos, tabelas, mapas, entre outros, deverão ser fornecidos os arquivos em formato aberto, ou seja, editáveis. Cada produto incluirá uma apresentação resumo em formato Power Point, conforme modelo a ser disponibilizado pelo IABS. Todos os produtos, seus respectivos textos e as bibliografias listadas deverão seguir as regras da ABNT.

#### Observações:

Obs.1: Cada atividade (presencial ou virtual, com destaque para as visitas de reconhecimento e as capacitações dos agentes multiplicadores e famílias) deverá ser devidamente registrada e comprovada pelo (a) consultor (a) responsável nos documentos a serem entregues, com registro fotográfico, lista de presença e resumo dos encaminhamentos/assuntos tratados. Estas informações serão analisadas pela equipe do Projeto.

Obs.2: Todos os produtos serão validados pela equipe executiva e técnica do Projeto, incluindo os parceiros, por meio de reuniões de monitoramento. Recomenda-se que o (a) consultor (a) mantenha contato direto com a equipe do IABS e os agentes multiplicadores, apresentando previamente todas as propostas e evitando grandes revisões e retrabalhos.

Obs.3: Em todos os produtos, a contratada deverá contar com o aporte das equipes de Campo do Projeto, que deverão acompanhar a execução das atividades.

Obs.4: Todo o material gerado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações de formatação e identidade visual a ser definido pela equipe do projeto e ser



disponibilizado ao final das atividades em formato de documento digital, em língua portuguesa, com o registro das atividades e as principais percepções, avaliações e comentários.

### Remuneração e condições de pagamento

O valor total dos serviços, incluindo todos os impostos, taxas e as despesas referentes à execução das atividades, viagens, deslocamentos e custos de hospedagem e alimentação em campo deverão estar inclusas na proposta de serviço, respeitando-se o valor acordado com o IABS durante o processo de contratação, e não deverá, em hipótese alguma, ultrapassar o teto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), montante contemplado pelo orçamento do Projeto para a realização da atividade. Eventuais despesas com viagens, hospedagens e alimentação são de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo compor o valor total dos serviços. Vale ressaltar que há recursos adicionais do Projeto para a aquisição dos insumos necessários à implantação dos quintais produtivos, sendo o teto apresentado neste Termo correspondente somente à prestação de serviço tratada neste documento.

A instituição a ser contratada receberá depósito em sua conta bancária até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do documento fiscal válido, que somente deverá ser emitido após parecer favorável da equipe de coordenação do Projeto, com a aprovação do produto entregue conforme as especificações deste documento. À coordenação reserva-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para avaliar os produtos entregues, contados da data do respectivo recebimento

No caso de desistência de qualquer família beneficiária do serviço de execução do Plano de Implantação, o pagamento será realizado de forma proporcional em relação a etapa em que o serviço foi interrompido. A depender do momento de desistência, uma nova família será alocada para o desenvolvimento das atividades, sujeita à aprovação da instituição para dar início às ações.

As parcelas serão pagas conforme a entrega dos produtos descritos neste Termo de Referência, como demonstrado no quadro a seguir:

Produtos Esperados	Porcentagem (%) do total dos recursos	Data prevista de entrega até
Produto 1: Plano de Trabalho (ver sumário em anexo)	15%	15 dias após assinatura do

		contrato.
Produto 2: Plano de Implantação (ver sumário em anexo)	15%	30 dias após assinatura do contrato.
Produto 3: Relatório Parcial	35%	90 dias após assinatura do contrato
Produto 4: Relatório Final	35%	180 dias após assinatura do contrato.
Total	100%	06 meses

### Prazo de execução

Este serviço deverá ser contratado em formato de empreitada global, sendo o seu prazo de execução previsto para 6 meses, podendo ser prorrogável por tempo a ser estabelecido pela coordenação do Projeto e de acordo com o cronograma do mesmo. Caso se faça necessária a execução dos serviços descritos após esse prazo, a instituição selecionada deverá, às suas próprias custas, dar continuidade às atividades até que sejam entregues os produtos aqui descritos. Não serão permitidos atrasos injustificados que prejudiquem o cronograma de execução do Projeto. Eventuais atrasos decorrentes de decisão coletiva na instância de governança do Projeto poderão ser objeto de aditamento do contrato, caso todas as partes envolvidas estiverem de acordo.

### Processo Seletivo

Poderão participar deste Termo de Referência instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste termo. Para participar do processo seletivo o representante legal deverá submeter as informações e documentos solicitados até a data limite da inscrição estabelecida. O representante legal deve ser alguém que responda legalmente pela instituição e que seja o elo administrativo/financeiro com a equipe do Projeto.

As instituições contratadas para prestar os serviços apresentados neste Termo de Referência deverão atender e comprovar as seguintes condições:

- Atuar ou possuir experiência no Bioma Amazônia de pelo menos 02 (dois) anos;

- b) Que no objeto de seu Estatuto, Contrato Social ou similar, estejam contempladas as atividades previstas neste Termo de Referência;
- c) Possuir experiência comprovada de pelo menos 02 (dois) anos em projetos, que ocorreram nos últimos 10 anos, relacionados à promoção da segurança e soberania alimentar, em projetos relacionados a assentamentos rurais e em projetos que valorizam a participação social e utilizam metodologias participativas. Além das temáticas citadas acima serão valorizadas experiências nas seguintes temáticas: Agroecologia; Agricultura familiar; Sistemas Agroflorestais; Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC); entre outras;
- d) Indicar, no momento da inscrição, os profissionais que atuarão como técnicos na visita de reconhecimento e na elaboração e monitoramento da execução do Plano de Implantação, com formação superior nas áreas das ciências agrárias, ciências biológicas, nutrição, sustentabilidade e áreas afins;
- e) Indicar, no momento da inscrição, pessoa que atuará como coordenadora da equipe fazendo papel de gestão, acompanhamento das atividades de campo, interlocução com a equipe do Projeto, monitoramento e entrega dos produtos. Esta pessoa deve ter experiência comprovada de pelo menos 05 (cinco) anos de atuação com atividades formativas/pedagógicas com agricultores e/ou organizações socioprodutivas, com metodologias participativas e/ou com o Bioma Amazônia. A pessoa designada para a coordenação só poderá ser substituída ao longo do projeto por outra pessoa com mesma experiência, mediante aprovação da equipe de coordenação do Projeto;
- f) Apresentar Certidões de Nada Consta (CNDs) Municipal, Estadual e Federal da instituição;
- g) Não estar respondendo por processo judicial ou de conselho profissional devido à má atuação profissional, estelionato e/ou congêneres na justiça comum e federal (civil, criminal e trabalhista);
- h) Não ter em seu histórico elementos que possam afetar negativamente a sua imagem ou a imagem do projeto, tais quais: trabalho escravo, trabalho infantil, entre outros, nos últimos 05 (cinco) anos;

Além das condições citadas acima, a instituição interessada em participar do processo seletivo deverá seguir as seguintes etapas de seleção no site do IABS:

- 1) Análise de elegibilidade: de caráter eliminatório, será verificado o cumprimento das condições de participação citadas acima, incluindo a data e horário de envio das propostas e a submissão de todas as informações e documentos solicitados. Após a finalização do prazo para inscrição, toda a documentação será analisada e avaliada;
- 2) Análise do portfólio da empresa e currículos: de caráter classificatório, consistirá na avaliação do acervo institucional, dos currículos do (a) coordenador (a) e dos técnicos. A avaliação será realizada considerando a (s) temática (s) definida (s) neste Termo de Referência, derivando em uma Nota Técnica (NT) cujo valor será calculado pela soma dos pontos de cada um dos itens discriminados conforme o Tabela 2, a seguir.

Tabela 2: Pontuação técnica das instituições e equipe.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO				PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Portfólio da Instituição</b>					
Experiência relevante em projetos de segurança e soberania alimentar, em projetos em assentamentos rurais e em projetos que valorizam a participação social e utilizam metodologias participativas.	No máximo 4 pontos por projeto (máximo de 3 projetos)				12
Publicações, livros e/ou estudos na área e temáticas do Projeto	2 pontos por publicação (máximo de 4 publicações)				8
Diferenciais da instituição	2 pontos por diferencial comprovado (máximo de 5 diferenciais)				10
<b>Currículo do(a) responsável pela coordenação do contrato</b>					
Formação acadêmica em áreas afins	Graduação: 2 pontos	Especialização: 3 pontos	Mestrado: 5 pontos	Doutorado: 8 pontos	10
	1 ponto adicional por título de pós-doutorado (máximo 2 títulos)				
Experiência relevante em projetos na área e temáticas do Projeto	Participação em nível gerencial (ou equivalente): 4 pontos por projeto. Ou participação em nível técnico (ou equivalente): 2 pontos por projeto (máximo 3 projetos)				12
<b>Currículo do(a) equipe técnica (por técnico)</b>					
Formação acadêmica em áreas afins	Graduação: 2 pontos	Especialização: 3 pontos	Mestrado: 5 pontos	Doutorado: 8 pontos	10
	1 ponto adicional por título de pós-doutorado (total máximo 10 pontos)				

Experiência relevante em projetos na área e temáticas do Projeto	Participação em nível gerencial (ou equivalente): 4 pontos por projeto. Ou participação em nível técnico (ou equivalente): 2 pontos por projeto (máximo 3 projetos)	12
Total máximo da Nota Técnica		74

Nessa avaliação será considerado:

- a. Os critérios para a pontuação das experiências da instituição e da equipe técnica são apresentados no Anexo 2.
- b. Para comprovação do acervo institucional e da experiência técnica serão aceitos atestados de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviço, devidamente assinados. Os documentos devem apresentar nome do projeto, função da instituição no projeto, breve descrição das atividades, período de execução (ou previsão), principais resultados obtidos, entre outros.
- c. Na avaliação do portfólio da instituição, a experiência em projetos relevantes só contará quando o projeto for executado inteiramente pela instituição ou por membro formal da equipe e ter ocorrido nos últimos 10 anos (projetos iniciados em 2013). Deve conter no mínimo 6 meses de execução e ter relação direta com as atividades previstas neste Termo de Referência. Em caso de projetos de duração total menor a 6 meses, ou indiretamente relacionados com o tema deste Termo de Referência, poderá, de forma excepcional, ser computada a pontuação correspondente a critério da equipe de avaliação interna das propostas;
- d. Serão consideradas apenas as publicações diretamente relacionadas com o tema deste Termo de Referência e que tenham algum tipo de registro, que seja DOI, ISSN, ISBN ou outros. Serão aceitas apenas publicações da instituição ou de membros formais da instituição;
- e. Deverá ser comprovado o vínculo formal do (a)/s técnico (a)/s que compõe(m) a equipe da instituição proponente. No caso de consultores (as) independente (s), o vínculo poderá ser comprovado por meio de carta de compromisso temporário com a instituição proponente;
- f. Na avaliação do currículo do (a) coordenador (a) e técnicos, a participação em algum

projeto relevante só contará quando for de no mínimo 6 meses. Em caso de projetos de duração total menor a 6 meses, poderá, de forma excepcional, ser computada a pontuação correspondente, desde que comprovado que a pessoa participou de todo o projeto;

- g. A Nota Técnica será calculada da seguinte forma:

$$NT = \frac{PTO}{PTM} \times 100$$

Sendo:

NT = Nota da Técnica

PTO = Pontuação Técnica Obtida

PTM = Pontuação Técnica Máxima

- 3) Proposta de serviço e financeira: de caráter classificatório, a proposta de serviço tem o objetivo de avaliar a capacidade das instituições em desenvolver um planejamento estratégico para a execução do serviço. A proposta de serviço deve ser parte integrante da proposta enviada, em formato PDF. Será atribuída uma nota para a proposta de serviço e uma nota para a proposta financeira. A Nota da Proposta de Serviço (NPS) seguirá a métrica de 0 a 100 de acordo com a análise comparativa das propostas de serviço enviadas e critérios apresentados no Anexo 2, sendo que a proposta melhor avaliada receberá a nota 100 e a proposta que for considerada a mais insatisfatória receberá a nota 0.

Nesse sentido, a proposta deve conter no máximo 10 páginas, informações concisas, diretas e ser estruturada em três seções:

- a) Principais atividades: contendo breve descrição das atividades que serão realizadas para o desenvolvimento de cada um dos produtos apresentados neste documento. Além da descrição das atividades deve ser apontado quais os principais desafios que podem ser enfrentados na execução da atividade e outras observações que a instituição considere relevante;
- b) Cronograma: em formato de tabela ou linha do tempo, com as principais atividades distribuídas ao longo do período de execução dos serviços (indicado neste Termo de

Referência);

- c) Proposta financeira: consiste na definição de valor a ser cobrado pela execução das atividades e produtos descritos neste Termo de Referência, incluindo a previsão de despesas com logística elencadas para cada produto, impostos e taxas. As propostas financeiras serão analisadas e avaliadas observando-se os limites orçamentários e as condições constantes no Termo de Referência. Será escolhida a proposta que melhor atenda às necessidades do Projeto, não sendo escolhida, necessariamente, a de menor preço, ou seja, adotar-se-ão critérios de economicidade – relação entre custo e benefício. Será atribuída uma Nota da Proposta Financeira (NPF) considerando o menor preço global das propostas financeiras recebidas, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NPF = \frac{PM}{PPA} \times 100$$

Sendo:

NPF = Nota da Proposta Financeira

PM = Preço Menor

PPA = Preço da Proposta Avaliada

A Nota da Proposta Financeira com valor de 100 (valor máximo) corresponderá à proposta de menor preço global, sendo calculado o restante das pontuações considerando o preço desta proposta.

Após as etapas descritas acima, será calculado um resultado preliminar com as 30 principais instituições que seguirão para a etapa das entrevistas. As instituições selecionadas para as entrevistas serão determinadas pela seguinte Nota Preliminar (NP):

$$NP = (NT \times 0,5) + (NPS \times 0,25) + (NPF \times 0,25)$$

Sendo:

NP = Nota Preliminar

NT = Nota Técnica

NPS = Nota da Proposta de Serviço

NPF = Nota da Proposta Financeira

- 4) **Entrevista:** de caráter classificatório, consistirá em entrevista a ser realizada com o (a) responsável pelo contrato e, se aplicar, com a (s) pessoa (s) chave da equipe envolvida. Na entrevista, será avaliada a compatibilidade das experiências institucionais, acadêmicas, profissionais e pessoais com a natureza da ação a ser desenvolvida para a obtenção dos objetivos definidos no Termo de Referência. Serão consideradas, nesta fase, apenas as propostas que obtiverem maior pontuação nas fases anteriores. A Nota da Entrevista (NE) será definida considerando as informações obtidas durante as entrevistas e critérios apresentados no Anexo 2, conforme a Tabela 3 a seguir:

Tabela 3: Pontuação das entrevistas.

Conclusões da entrevista	Resultado	NE
As informações obtidas fornecem evidências excelentes que a instituição tem capacidade de atender as demandas, entregas e especificidades do contrato. O (A) responsável pelo contrato e a equipe envolvida demonstram conhecimento amplo das atividades a serem realizadas.	Excelente	de 81 a 100
As informações obtidas fornecem evidências boas que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Bom	de 61 a 80
As informações obtidas fornecem evidências satisfatórias que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Satisfatório	de 41 a 60
As informações obtidas fornecem evidências superficiais que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Ruim	de 21 a 40
As informações obtidas não fornecem evidências satisfatória que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Insatisfatório	de 1 a 20
Não foram obtidas todas as informações solicitadas ou não são aceitáveis.	Não apresenta evidências de qualificação	0

A Nota Final (NF) da instituição candidata será calculada pela soma ponderada das notas obtidas na análise de portfólio institucional e currículos, proposta de serviço, propostas financeira e entrevista, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (NP \times 0,60) + (NE \times 0,40)$$

Sendo:

NF = Nota Final

NP = Nota da Preliminar



NE = Nota da Entrevista

A classificação das instituições candidatas será feita considerando os valores das notas finais em ordem decrescente. Serão consideradas as mais bem classificadas aquelas instituições que dentre as proponentes, tenham obtido a maior pontuação.

Para a decisão final serão consideradas as 3 instituições com maior Nota Final. Será escolhida a instituição que melhor se adequar às necessidades do Projeto e à demanda apresentada neste Termo de Referência, considerando todas as informações apresentadas, podendo não corresponder à instituição com maior Nota Final.

Para proceder com a contratação, a documentação correspondente deverá ser enviada ao IABS no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis desde a solicitação da mesma, sob pena de presunção de desistência da concorrência e chamamento da próxima colocada.

### **Responsabilidades**

- Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades;
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros;
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados;
- Propor alterações, adequações e correções ao material elaborado no âmbito do Projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes;
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto;
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto;

- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a empresa contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS;
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas;
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica;
- Responsabilizar-se por todas as exigências sanitárias necessárias para executar os trabalhos nos territórios do Projeto;
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

### **Supervisão**

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e dos parceiros no arranjo institucional do Projeto. O IABS e parceiros têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações de formatação e apresentação visual fornecidas pela equipe do Projeto.


Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do Projeto.

Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação do Projeto.

Fabiana Vasconcellos – Coordenadora Técnica

Ana Carolina Soares – Coordenadora Operacional

Eric Sawyer – Coordenador Geral



Eric Sawyer

Coordenador Geral

### **ANEXO 1: Roteiros dos produtos**

Os roteiros apresentados a seguir devem servir de modelo do conteúdo mínimo esperado para cada produto elencado neste Termo de Referência, não sendo a única possibilidade a ser aceita. É esperado que cada instituição utilize seus próprios modelos e experiências para contribuir no aperfeiçoamento de cada produto, considerando as especificidades das Organizações Socioprodutivas beneficiadas.

A seguir são apresentados os roteiros para cada produto:

#### **Produto 1 - Plano de Trabalho:**

- i. Atividades e etapas do serviço: descrição das atividades e suas respectivas etapas que serão realizadas para alcançar os objetivos e as entregas dos produtos. Para cada etapa deve ser indicado os (as) responsáveis da instituição contratada;
- ii. Principais metodologias e ferramentas: detalhamento das principais metodologias, conhecimentos técnicos, referencial teórico e ferramentas a serem aplicadas para alcançar cada atividade e objetivo pretendido, considerando as especificidades do público-alvo do Projeto;
- iii. Proposta de roteiro dos produtos: detalhamento do roteiro apresentado neste Termo de Referência para cada produto;
- iv. Cronograma: detalhamento do cronograma das ações (previsão de início e fim das atividades), entrega dos produtos e a previsão de agendamento (presencial e virtual) das formações e reuniões de assessoria às OSPs;
- v. Logística: detalhamento da logística para a execução e sistematização das atividades;
- vi. Indicadores/metapas: proposta dos indicadores de monitoramento e das principais metas para cada etapa do serviço.

#### **Produtos 2 - Plano de Implantação:**

##### **SUMÁRIO:**

##### Diagnóstico

- i. Diagnóstico: descrição da situação atual dos locais onde serão implantados os quintais, utilizando as informações e registros fotográficos obtidos na visita de reconhecimento às agrovilas;

##### Capacitações

- i. Datas, locais, temas e metodologias previstos para a capacitação dos(as) agentes

multiplicadores(as) sobre a implantação dos quintais produtivos;

- ii. Datas, locais, temas e metodologias previstos para a capacitação das famílias beneficiárias sobre a importância da diversificação da alimentação e das Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC).

#### Planejamento da implantação e manutenção dos quintais produtivos

- i. Quintais produtivos: apresentação de diferentes possibilidades de quintais produtivos sugeridos para as diferentes áreas, contendo informações sobre a composição e os arranjos propostos, a relação de espécies, o tamanho dos canteiros e/ou linhas de plantio, o espaçamento entre as plantas, forma de preparo das áreas, tipo e frequência do manejo recomendado, etc;
- ii. Insumos, materiais e ferramentas: relação de insumos (mudas, sementes, adubo, etc), materiais (tela, cerca, tutores, etc) e ferramentas (enxada, pá, tesoura e/ou serra de poda, etc) necessários à implantação e manejo dos quintais produtivos;
- iii. Cronograma de implantação: cronograma, apresentado em formato de linha do tempo ou tabela, da implantação e manutenção dos quintais produtivos em cada localidade, considerando o calendário agrícola das espécies que irão compor os quintais.

#### Monitoramento e assessoria na implantação dos quintais produtivos

- i. Formato do monitoramento e assessoria: ações e metodologia previstas para as ações de monitoramento e assessoria da implantação dos quintais produtivos; cronograma, apresentado em formato de linha do tempo ou tabela, dessas ações.

#### **Produto 3 – Relatório Parcial - Capacitações:**

- i. Atividades e primeira etapa do serviço: descrição detalhada das atividades de capacitação realizadas com os agentes multiplicadores, contendo registros fotográficos, listas de presença de reuniões, entre outras formas de comprovação da prestação do serviço;
- ii. Atividades e segunda etapa do serviço: descrição detalhada das atividades de capacitação realizadas com as famílias beneficiárias, contendo registros fotográficos, listas de presença de reuniões, entre outras formas de comprovação da prestação do serviço;

#### **Produto 4 – Relatório Final – Implantação e monitoramento da implantação dos quintais produtivos:**

- i. Avaliação da execução do Plano de Implantação: descrição detalhada sobre o engajamento e participação dos agentes multiplicadores, bem como das famílias beneficiárias, durante a

implantação dos quintais produtivos, contendo uma avaliação sobre a quantidade e a área de quintais planejados e quintais implantados;

- ii. Atividades e etapa do serviço: descrição detalhada sobre o monitoramento da implantação dos quintais produtivos, contendo registros de comprovação das atividades;

## ANEXO 2: Critério de avaliação do processo seletivo

A seguir são apresentados os critérios utilizados na avaliação de diferentes etapas do processo seletivo das instituições responsáveis pelo Plano de Implantação dos Quintais Produtivos.

### Análise do portfólio

Para a pontuação (máximo de 4 pontos por projeto) da instituição em experiências relevantes em projetos de promoção da segurança e soberania alimentar, elaboração e implementação de Planos de Implantação de quintais produtivos para a agricultura familiar, serão considerados os seguintes critérios:

- I. Se a experiência tem mais que 6 meses de execução e está dentro da temática do Projeto, será computado 1 ponto;
- II. Se a experiência possui mais de 2 anos de execução será adicionado 1 ponto;
- III. Se a experiência aconteceu com um público beneficiário semelhante ao do projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia será somado 1 ponto;
- IV. Se a experiência utilizou metodologias participativas e ou processos de participação social na sua execução, será somado mais 1 ponto.

Para a pontuação (máximo de 4 pontos) do (a) coordenador (a) e técnicos nas experiências gerenciais relevantes em projetos na área e temáticas do projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia, serão considerados os seguintes critérios:

- I. Se a experiência tem mais que 6 meses de execução e está dentro da temática do Projeto, será computado 1 ponto;
- II. Se na experiência o (a) coordenador possui mais de 2 anos de execução na função de coordenação ou superior, será computado mais 1 ponto;
- III. Se a experiência aconteceu com um público beneficiário semelhante ao do projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia será somado 1 ponto;
- IV. Se a experiência utilizou metodologias participativas e ou processos de participação social na sua execução, será somado mais 1 ponto.

Para a pontuação (máximo de 2 pontos) do (a) coordenador (a) e técnicos nas experiências técnicas relevantes em projetos na área e temáticas do projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia, serão considerados os seguintes critérios:

- I. Se a experiência tem mais que 6 meses de execução e está dentro da temática do Projeto, será computado 1 ponto;
- II. Se na experiência alguns dos seguintes critérios for atendido será somando mais 1 ponto:
  - a. Experiência com mais de 2 anos de execução na função de técnico;
  - b. Experiência com público beneficiário semelhante ao do projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia;
  - c. Experiência utilizou metodologias participativas e ou processos de participação social;

#### Proposta de serviço:

A avaliação comparativa das propostas de serviço será baseada nos seguintes critérios:

- I. Estrutura/ formato do documento (até 10 pontos);
- II. Ortografia/ gramática (até 10 pontos);
- III. Atendeu aos pontos exigidos no Termo de Referência (até 20 pontos);
- IV. Apresentou raciocínio lógico no planejamento das atividades (até 20 pontos);
- V. No conteúdo, considerou características do território e do público (até 20 pontos);
- VI. Apresentou algum diferencial (até 20 pontos).

#### Entrevistas

A entrevista busca confirmar a veracidade das informações enviadas pela instituição no ato na inscrição e esclarecer dúvidas que possam surgir ao longo do processo de seleção. Para isso o seguinte roteiro e critérios serão considerados para o cálculo da pontuação:

Roteiro e critérios de pontuação da entrevista:

- I. Apresentação da instituição e experiências relevantes que contribuam para a execução dos serviços de elaboração e monitoramento da execução do Plano de Implantação dos Quintais Produtivos do projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia (máximo de 20 pontos);
  - a. Experiências completamente relacionadas às atividades do TdR (11-20 pontos);
  - b. Experiências razoavelmente relacionadas às atividades do TDR (1 -10 Pontos);

- c. Experiências pouco ou nada relacionadas às atividades do TDR (0 Pontos).
- II. Apresentação da equipe técnica responsável pela proposta de serviço. Detalhamento das experiências profissionais da equipe, principais funções na execução do serviço e interação entre os membros da equipe (máximo de 20 pontos);
  - a. Nunca houve nenhuma interação para execução de trabalhos entre nenhum dos profissionais (0 pontos);
  - b. Já houve interação para execução de trabalhos entre 2 ou mais profissionais (5 pontos);
  - c. Dimensionamento da equipe adequado às atividades do TdR (5 pontos);
  - d. Dimensionamento da equipe inadequado às atividades do TdR (0 pontos);
  - e. As funções de cada membro da equipe estão bem definidas e adequadas para execução (6-10 pontos);
  - f. As funções estão razoavelmente definidas e adequadas para execução (1-5 pontos);
  - g. As funções estão pouco ou nada definidas e adequadas para execução (0 pontos).
- III. Compreensão sobre o projeto Corredor de Biodiversidade da Amazônia, sobre o trabalho a ser executado e como pretendem executar o projeto (máximo de 20 pontos);
  - a. Compreendeu completamente às atividades e produtos do TdR (11-20 pontos);
  - b. Compreendeu razoavelmente às atividades e produtos do TdR (1-10 pontos);
  - c. Compreendeu pouco ou nada às atividades e produtos do TdR (0 pontos).
- IV. Capacidade e disponibilidade de execução do serviço (máximo de 20 pontos);
  - a. Possui disponibilidade imediata (10 pontos);
  - b. Não possui disponibilidade imediata (0 pontos);
  - c. Demonstrou ótima capacidade de execução (10 pontos);
  - d. Demonstrou boa capacidade de execução, porém algumas fragilidades (5-9 pontos);
  - e. Demonstrou pouca capacidade de execução (1-5 pontos);
  - f. Não demonstrou capacidade de execução (0 pontos).
- V. Apresentação da proposta de serviço (máximo de 20 pontos);



- a. Demonstrou completa capacidade de planejamento lógico das atividades (6-10 pontos);
  - b. Demonstrou razoável capacidade de planejamento lógico das atividades (1 - 5 pontos);
  - c. Demonstrou pouca ou nenhuma capacidade de planejamento lógico (0 pontos);
  - d. Demonstrou completo conhecimento sobre meios, métodos, ferramentas, fontes de informação, referências para execução do serviço (6-10 pontos);
  - e. Demonstrou razoável conhecimento sobre meios, métodos, ferramentas, fontes de informação, referências para execução do serviço (1-5 pontos);
  - f. Demonstrou pouco conhecimento sobre meios, métodos, ferramentas, fontes de informação, referências para execução do serviço (0 pontos).
- VI. Considerações finais, dúvidas e próximos passos do processo seletivo.